



Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Trabalho



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia/CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo administrativo, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.21.02-SDST** para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MESTRE NOTUMA, S/Nº, CASA 12, ICARAI, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO LITORAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE**, conforme determinação da autoridade superior.

### 1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude da locação do supramencionado imóvel atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia/CE, este que possui serventia ímpar para as atividades desta municipalidade. A referida locação fundamenta-se no inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e, baseia-se no laudo de avaliação apropriado para estabelecer o valor locativo do imóvel, ressalte-se que a locadora é reconhecidamente proprietária do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

Trata-se de um imóvel com características residenciais, padrão popular, com área construída de 190,00 m<sup>2</sup>, implantada em um terreno que tem área total de 280,00m<sup>2</sup>, de acordo com levantamento executado "in loco" da área do imóvel a ser locado (laudo de avaliação).

### 2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O preço da contratação justifica-se pelo fato de o imóvel ter sido avaliado no Parecer Técnico de Avaliação Mercado lógica emitido pela comissão de avaliação de Imóveis designada para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo resultado aponta para o valor mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, perfazendo o valor global em 12 (doze) meses de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia/CE com as seguintes rubricas: Projeto/Atividade: 07.01.08.243.0020.2.037.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ALUGUÉL DE IMÓVEIS. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Caucaia/CE, 28 de dezembro de 2023.

  
GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Rua Coronel Correia, nº 2214, Centro  
Caucaia/CE - CEP: 61.600-900  
E-mail: [financeiro@sas.caucaia.ce.gov.br](mailto:financeiro@sas.caucaia.ce.gov.br)  
Telefone: (85) 9.8171-3500